



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.172 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 2.009, de 30 de dezembro de 20210, que dispõe sobre a constituição e o estabelecimento da Junta Médica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2022/00349, de 18 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OF-2022/00596, de 19 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de médico, para compor **a Junta Médica Oficial do Município de Rio Branco:**

- a)** Enoque Pereira de Araújo – Presidente;
- b)** Dayse Socorro A. Nogueira Gama –titular;
- c)** Raimundo Nonato de Castro - titular;
- d)** Santa Luzia Aiache –suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco